ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA – 30 DE JANEIRO de 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

Edital

Recolha do voto antecipado dos eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, que a recolha dos votos dos eleitores em confinamento obrigatório e em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, que se tenham previamente inscrito nos termos legais, será efetuada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022, prevendo-se que a recolha se efetue do seguinte modo:

. 25 de janeiro

Manhã – Freguesia da Guarda;

Tarde – Freguesias de Adão, Santana da Azinha, Fernão Joanes e Vila Cortês do Mondego.

. 26 de janeiro

Manhã – Freguesia de Castanheira;

Tarde – Freguesia de Benespera.

24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Sérgio Fernando da Silva Costa)